



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

Processo Administrativo nº SEI-2024-13001232

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ E EMPRESA CHADA COMERCIO E SERV. LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, **Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, nomeado pela Portaria nº 009/2025, de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O. de nº 2034 de 01º de janeiro de 2025, Matrícula nº 70101790, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 001/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

**Onde-se lê:** “...**SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA**, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

**Leia-se:** “...**SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. **Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro**, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 001/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2026.

*Assinado Eletronicamente*

**TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
Secretária Executiva de Infraestrutura Tecnológica -SMGP/SEIT

*Assinado Eletronicamente*

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal - SMGP

### SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48 - São Bento - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.900-030 / Tel.: +55 (24) 3365-7415 / E-mail: sad@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Taisa de Oliveira Santos Guimaraes Monteiro, Secretária Executiva**, em 24/02/2026, às 15:47, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Peixoto Medeiros Da Silva, Secretário**, em 24/02/2026, às 17:07, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01016256** e o código CRC **4229F0A3**.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CHADA COMERCIO E SERV. LTDA

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 001/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609."

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 001/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 059/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609."

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 059/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, pro-